

RESOLUÇÃO 08

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:09

RESOLUÇÃO 08/2010

Súmula: Aprova forma de utilização dos recursos oriundos do FIA Municipal (Imposto de Renda).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme os valores a serem repassados às entidades sociais não-governamentais constantes na Resolução 04/2010 e com base nas orientações da Secretaria Municipal de Planejamento, a aplicação dos Recursos do FIA Municipal oriundos da Campanha do Imposto de Renda, poderão ser utilizados para despesas de custeio e de capital.

Toledo, 10 de Março de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA